

...continuação na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM Programa de Atenção Integral à Saúde, por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independentemente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quantos processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31/12/2023, era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 2.905.667,70. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2023, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 14.319.983,19. **3.13 – Contingências Ativas:** Os ativos contingentes surgem normalmente de evento não planejado ou de outros não esperados que deem origem à possibilidade de entrada de benefícios econômicos para a entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Quando a entrada de benefícios econômicos se tornar provável, a entidade divulga o ativo contingente através de breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data do balanço. **3.14 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.15 – Apuração do Resultado:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência, as receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07), no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. O resultado do exercício é "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. **3.16- Imobilizado:** O imobilizado de uso da SPDM – PAIS Rede Assist. – STS Perus / Pirituba SPDM é composto por bens de terceiros os quais são fruto de aquisição realizada com recursos do Contrato de Gestão nº 04/2015 para os quais possuímos documentos enviados as Secretarias de Saúde para fins de incorporação ao Patrimônio Público. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, o concorrente, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidência dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais no final de 31/12/2023 estarão com saldos zero.

Imobilizado - Bens de Terceiros					
Descrição	Saldo em 31/12/2022	Adição	Baixa	Transferência p/ Conta de Compensação	Saldo em 31/12/2023
Imobilizado - Bens de Terceiros	7.138.966,47	1.340.424,41	0,00	(8.479.390,88)	0,00
Bens Móveis	7.138.966,47	1.340.424,41	0,00	(8.479.390,88)	0,00
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odonto e Laboratório	3.931.724,66	658.360,02	0,00	(4.590.084,68)	0,00
Equipamento Processamento de Dados	196.742,67	27.351,78	0,00	(224.094,45)	0,00
Móveis e Utensílios	2.580.006,53	486.292,60	0,00	(3.066.299,13)	0,00
Máquinas Utensílios e Equipamentos não Médicos, Odonto e Laboratório	225.277,42	98.090,85	0,00	(323.368,27)	0,00
Aparelhos e Acessórios em Geral	205.215,19	70.329,16	0,00	(275.544,35)	0,00
Ajuste de vida útil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas de Compensação – Bens de Terceiros					
Descrição	Saldo em 31/12/2022	Adição	Baixa	Transferência	Saldo em 31/12/2023
Compensações - Bens de Terceiros	0,00	0,00	0,00	8.479.390,88	8.479.390,88
Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	8.479.390,88	8.479.390,88
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odonto e Laboratório	0,00	0,00	0,00	4.590.084,68	4.590.084,68
Equipamento Processamento de Dados	0,00	0,00	0,00	224.094,45	224.094,45
Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	3.066.299,13	3.066.299,13
Máquinas Utensílios e Equipamentos não Médicos, Odonto e Laboratório	0,00	0,00	0,00	323.368,27	323.368,27
Aparelhos e Acessórios em Geral	0,00	0,00	0,00	275.544,35	275.544,35
Ajuste de vida útil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.17 – Arrendamento Mercantil - Alteração na Política Contábil: Em conformidade com o CPC 06 R2 - IFRS 16 os arrendatários devem reconhecer as obrigações de pagar ao arrendador como Passivo de Arrendamentos, no grupo Passivo e o direito de usar os Ativos subjacentes devem ser reconhecidos como Ativo de Direito de Uso, no grupo Ativo Imobilizado, ambos a valor presente. No cálculo do valor presente dos pagamentos futuros dos aluguéis foi adotada uma taxa incremental média, equivalente à taxa de juros dos demais contratos de financiamentos bancários. Os custos dos contratos de arrendamento mercantil, apropriados em linha com CPC 06 (R2) gera uma distorção temporária comparados com fluxos de caixa. No entanto, o efeito é nulo ao fim do contrato. Ou seja, a soma das depreciações com os juros apropriados, conforme o IFRS 16 é igual às despesas de aluguéis previstas no contrato.

2023	
Nota explicativa da movimentação de arrendamento - Perus	
Direito de Uso	Imóveis
Saldo em 31/ 12/2022	0,00
Adições	3.464.029,83
Baixas direito de uso 100% depreciados	0,00
Amortizações	(1.266.220,62)
Reclassificação	0,00
Saldo em 31/ 12/2023	2.197.809,21
Passivo de Arrendamento	Imóveis
Saldo em 31/ 12/2022	0,00
Adições	3.464.029,83
Baixas	0,00
Pagamentos- executados e em processo	(1.555.598,47)
Bonificações	0,00
Juros apropriados sobre arrendamentos	806.297,17
Saldo em 31/ 12/2023	2.714.728,53
Juros sobre arrendamentos- redutor a valor presente	Imóveis
Saldo em 31/ 12/2022	0,00
Adições	806.297,17
Baixas	0,00
Redução de encargos incorridos	(454.206,55)
Saldo em 31/ 12/2023	352.090,62

Demonstração do efeito cumulativo dos contratos de arrendamento- IFRS 16., em 31/12/2023:

Consolidado - Perus				
Período	2023	2024	2025	Total
Custo /despesa com arrendamentos de imóveis	1.555.598,47	1.632.090,72	1.082.637,81	4.270.327,00
Depreciação do Direito de Uso	1.266.220,62	1.326.284,98	871.524,23	3.464.029,83
Juros s/ Arrendamentos	454.206,55	281.078,32	71.012,30	806.297,17
Varição entre caixa e resultado	(164.828,70)	24.727,42	140.101,28	0,00

4 – Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, Assistências Governamentais, contribuições e subvenções, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os valores recebidos diretamente pela Entidade através dos contratos representaram em 2023, 100% do total das receitas operacionais. **4.2 – Contratos de Gestão, Subvenções e outros tipos de Convênios Públicos (Resolução CFC 1.305/10.** São recursos financeiros provenientes de Contratos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os Contratos firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência. Governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo sob a denominação de Convênios/Contra-

tos públicos a realizar. No exercício de 2023, a Instituição SPDM – PAIS Rede Assist. – STS Perus / Pirituba, recebeu a toque de caixa as Assistências Governamentais descritas conforme abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0059-09	R\$
Convênios/Contratos	
Contrato de Gestão nº 04/2015 - Rede Assist. - STS Perus/Pirituba	474.038.448,61

5 – Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acréscido do superávit ou subtraído do déficit do exercício, reserva de reavaliação patrimonial considerado, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado. **6 - Imunidade e Contribuições Sociais Usufruidas:** A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das imunidades e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2023 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 98.346.391,15 conforme quadro abaixo:

Imunidades Usufruídas	
INSS s/ Folha de Pagamento	81.360.143,24
INSS s/ Serviços Pessoa Física	802,06
COFINS	13.980.288,56
PIS s/ Folha de Pagamento	3.005.157,29
Total	98.346.391,15

6.1 – Trabalho Voluntário: Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de

Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2023 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em Ago/2022 (R\$/hora) no Brasil: Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil Concepção e Coordenação Luiz Afonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período e o valor da hora é atualizado anualmente pelo INPC acumulado. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado em 2023 correspondeu a R\$ 2.210,04. **7 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em cumprimento a Resolução 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. A Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dívida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **8 – Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **9 – Das Disposições da Lei 12.101, Portaria 834/16 MS e Lei Complementar 187 de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) – PAIS Rede Assist. – STS Perus / Pirituba, manteve a gestão do Contrato nº 04/2015 no exercício de 2023 em parceria com a prefeitura do Estado de São Paulo. Os atendimentos alcançaram os números descritos abaixo:

CG nº 004/2015 - Perus Pirituba	
004-SP Perus, Pirituba	
Ama Especialidades	125.115
Consulta Médica	106.274
Procedimentos de Enfermagem	18.841
Assistência Médica Ambulatorial - AMA	194.216
Consulta Médica	194.216
Assistência Médica Ambulatorial - AMA 24 Horas	109.624
Consulta Médica	109.624
CAPS	1.211
Usuários Cadastrados	1.211
Centro Especializado em Reabilitação (CER) - média	612
Pacientes em Acompanhamento	612
Centro Especializado em Reabilitação (CER) - média	60
Casos Novos	60
CEO	16.855
Aparelhos Ortodônticos / Próteses entregues	373
Consulta Outros Prof. Nível Superior	5.548
Exames	1.435
Procedimentos Odontológicos	9.499
Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP)	216
Pacientes em Acompanhamento	216
Equipe Multidisciplinar de Assistência Domiciliar (EMAD) - média	216
Pacientes em Acompanhamento	216
Estratégia Saúde da Família	2.873.150
Consulta Médica	405.472
Consulta Outros Prof. Nível Superior	264.456
Exames	809
Procedimentos de Enfermagem	441.467
Procedimentos Odontológicos	111.592
Usuários Cadastrados	408.001
Visita Domiciliar do ACS	1.241.353
NASF/EMULTI	61.818
Consulta Outros Prof. Nível Superior	61.818
Programa Acompanhante de Idoso (PAI) - média	236
Pacientes em Acompanhamento	236
Saúde Indígena	7.078
Consulta Médica	2.795
Consulta Outros Prof. Nível Superior	773
Procedimentos de Enfermagem	1.996
Procedimentos Odontológicos	1.079
Visita Domiciliar do ACS	435
Serviço de Apoio Diagnóstico Tratamento - SADT	32.632
Exames	32.632
Serviço de Residência Terapêutica (SRT) - média	39
Pacientes em Acompanhamento	39
UBS Mista	595.900
Consulta Médica	38.505
Consulta Outros Prof. Nível Superior	78.839
Exames	2.250
Procedimentos de Enfermagem	117.051
Procedimentos Odontológicos	28.866
Usuários Cadastrados	68.265
Visita Domiciliar do ACS	262.124
UBS Tradicional	287.719
Consulta Médica	51.653
Consulta Outros Prof. Nível Superior	30.707
Procedimentos de Enfermagem	194.953
Procedimentos Odontológicos	10.406
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	2.012.900
Acolhimento	521.648
Consulta Médica	539.323
Consulta Outros Prof. Nível Superior	66.623
Procedimentos de Enfermagem	866.220
Procedimentos Odontológicos	19.086
10 – Relatório de Prestação de Contas: A SPDM – PAIS elaborou relatórios mensais e anuais para prestação de contas do Contrato de Gestão nº 04/2015 firmado com o município de São Paulo. 11 – Exercício Social: Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.	

Damaris Ramos Freire Braga
Contadora CRC –ISP 278.162/O-0

Nataly Lopes Vitoriano Lima
Contadora - CRC -ISP 259.890/O-0

Mário Silva Monteiro
Superintendente - SPDM/PAIS

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor-Presidente da SPDM

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Rede Assistencial - Sts Perus / Pirituba) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam

adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios **continua...**